Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

. 12

DECRETO DE 06 de SETEMBRO DE 1974.

CONCEDE À PROFESSORA LEOCADIA MICHEL OSTROSKI 15% DE ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a SMEC, e o que consta no processo nº 1828/74, resolve conceder a / professora LEOCADIA MICHEL OSTROSKI, adicional de 15% que a mesma tem direito, do período de 1º/07/59 a 06/09/74, a partir de 07 de setembro de 1974.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 06 de setembro de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito

Carlinda P. Farina
Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC